



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2019

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais especificamente estabelecidas no Decreto Municipal nº 14.350/2019 “A” – Regulamento do IMPARH, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, e na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, bem como no Edital nº 130/2018, instrumento que regula a Seleção Pública para a Contratação de Professores Substitutos para o IMPARH,

DECIDEM, nos termos do Edital Regulador do certame e do Edital de Divulgação do Resultado Final de nº 13, de 29 de janeiro de 2019, homologado através do Ato nº 0451, de 29 de janeiro de 2019, ambos devidamente publicados no DOM de 14 de março de 2019, **CONVOCAR** as candidatas classificadas, oriundas da Seleção Pública para a Contratação de Professores Substitutos para o IMPARH, tendo em vista a necessidade de continuação do serviço, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com o exposto abaixo:

Idioma	Inscrição	Nome	Classificação
Italiano	9481401	Terezinha Marta de Paula Peres	1º
Italiano	9480823	Hiáscara Sales de Barros	2º

INFORMAM, ainda, que as candidatas convocadas devem comparecer à sede do IMPARH (Unidade de Serviço de Pessoal), sito na Av. João Pessoa, 5609, Damas, entre os **dias 16 e 17 de setembro, no horário das 9h às 16h**, munidas da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual:

01. Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos;
02. Comprovação de conclusão de curso de licenciatura plena com habilitação na língua escolhida ou de conclusão de curso de licenciatura e certificado de proficiência na língua escolhida em instituições reconhecidas;
03. Cópia do documento oficial de identidade;
04. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
05. Cópia do PIS/PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);





06. Cópia de documento comprobatório de sua regularidade no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014;
07. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos;
08. Comprovante de residência;
09. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores;
10. Laudo médico de exame de saúde ocupacional, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental.

Outrossim, informa a candidata que a mesma deverá assinar declaração, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, de acordo com o previsto em seu art. 10, afirmando não ser servidora da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de Fortaleza, bem como empregada ou servidora de qualquer das subsidiárias e controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, empregos e funções

Cumprе ressaltar, ainda, que a recusa da candidata à contratação ou a sua ausência do local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à vaga da respectiva função, tudo de acordo com o que dispõem os **subitens 10.2 e 10.8 do Edital nº 130/2018**.

Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Fábio Santiago Braga
PRESIDENTE DO IMPARH

